Governador Lindenberg, 15 de agosto de 2024.

De: Presidência **Para:** Presidência

Referência:

Processo nº 49/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2024

Autoria: Gilson Professor

Irmão Claudio - PSD, Bidal - PDT

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR Code para acesso no APP "Infância Segura" nos locais públicos de grande circulação em Governador

Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Encaminhado por Ofício

Próxima Fase: Aguardando Sanção

José Carlos Finco Marianelli Presidente

